



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 312/2025

Piraí, 24 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo nº 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Piraí e conforme Decreto 6.728/2025, venho solicitar a V.Ex.<sup>a</sup>, que seja efetuado o depósito no valor de R\$1.142.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil reais), no dia 19 do de dezembro do corrente ano, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Presidente

Exmo. Senhor  
LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Piraí  
Piraí - RJ